



PORTARIA Nº 123 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARISTELA DA SILVA EIRAS correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARISTELA DA SILVA EIRAS	Gari	02/04/2021 à 01/04/2022	08/08/2022	06/09/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Agosto de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MARISTELA DA SILVA EIRAS, matrícula 000001639, que exerce o cargo de GARI, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir de 08/08/2022 até 06/09/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 01/08/2022

Maristela da S. Eiras
MARISTELA DA SILVA EIRAS
Colaborador (a)

01/08/22

Deferido Não deferido

01/08/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/0253-53F0-713F-F64D> e informe o código 0253-53F0-713F-F64D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0253-53F0-713F-F64D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 02/08/2022 10:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0253-53F0-713F-F64D>